

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2020**

A Central de Compras do Ministério da Economia informa o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 05/2020 - TáciGov Salvador - Licitante vencedora: KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli - CNPJ: 24.784.257/0001-40 - Preço: R\$ 1,85 (hum real e oitenta e cinco centavos) - Quantidade: 968.531 (novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e um) quilômetros.

GILNARA PINTO PEREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 01/12/2020) 201057-00001-2020NE800000

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2020**

A Central de Compras do Ministério da Economia informa o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2020 - Monitores - Licitante vencedora: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 07.953.689/0001-18 - Preço Unitário: R\$ 994,19 (novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos). Monitor marca LG modelo 24BL550J - Quantidade: 70.166 (setenta mil cento e sessenta e seis) unidades.

GILNARA PINTO PEREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 01/12/2020) 201057-00001-2020NE800000

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS****SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2020**

**Objeto:** Extrato do Termo de Execução Descentralizada SPU/UFMG Nº 03/2020. Processo 10154.130828/2020-43.  
**Objetivo:** Produção técnico-científica para efetivação da infraestrutura de dados espaciais da SPU (IDE/SPU). As despesas decorrentes da execução correrão à conta da Funcional programática - 04.127.2209.20U4.0001 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional, Programa 2209, PO 000K, PTRES 171710, Fonte 0133 PI TED 00120SPU, no valor total de R\$245.405,41 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e um centavos), por meio de destaque orçamentário.  
**Vigência** 18 (dezoito) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.  
**Assinatura:** 04/11/2020.  
**Participes:** Sr. Fernando Anton Basus Bispo, pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - ME e a Sra. Sandra Regina Goulart Almeida, pela Universidade Federal de Minas Gerais.

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2020**

**Objeto:** Extrato do Termo de Execução Descentralizada SPU/IFES Nº 02/2020. Processo 10154.144835/2020-22.  
**Objetivo:** Produção técnico-científica com aporte acadêmico em geoinformação para organização e conversão de documentos cartográficos de áreas e imóveis da União na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) e sua posterior publicação conforme padrão de dados geoespaciais estabelecidos pela infraestrutura de dados espaciais da SPU (IDE/SPU) na Unidade Regional de Geoinformação da SPU na cidade de Vitória/ES. As despesas decorrentes da execução correrão à conta da Funcional programática - 04.127.2209.20U4.0001 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional, PTRES 171710, Fonte 0133 PI TED 00120SPU, no valor total de R\$ 237.265,17 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), por meio de destaque orçamentário.  
**Vigência** 18 (dezoito) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.  
**Assinatura:** 03/11/2020.  
**Participes:** Sr. Fernando Anton Basus Bispo, pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - ME e o Sr. Jadir Jose Pela, pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7/2020**

**Objeto:** Termo de Execução Descentralizada SPU/UnB nº 07/2020. Processos 10154.150941/2020-45.  
**Objetivo:** Proposta de roteiro técnico-metodológico, com aporte científico, que subsidie a elaboração de Procedimento Operacional Padrão - POP para identificação e caracterização de áreas úmidas de domínio da União (itens III e IV do Art. 20 da Constituição Federal) a partir de imagens radar, por meio da aplicação de técnicas de sensoriamento remoto (SR) e processamento digital de imagens (PDI), conforme Instrução Normativa nº 67/2020.  
**Vigência:** 36 meses.  
**Data da assinatura:** 26/11/2020  
**Participes:** MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO, pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU e MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, pela Universidade de Brasília.

**SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA****EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO Nº 22/2020**

**INTERESSADO:** UNIÃO, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Bahia.  
**OBJETO:** Termo de Incorporação nº 22/2020, referente ao imóvel localizado à Avenida Jequitiaia, nº 141, Água de Meninos, Salvador/BA com área total de 2.843,41 m<sup>2</sup>, caracterizado como terreno de marinha e terreno acrescido de marinha, pertencente à divisão administrativa do município de Salvador/BA, objeto do procedimento de Demarcação, de acordo Linha de Preamar Média/1831 do trecho Preguiça-Jequitaia (LPM-02), determinada através do processo 10580015106/86-40, tendo sido homologada através do Edital 92 de 29 de agosto de 1950, publicado no Diário Oficial em 03/09/1950.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988 e letra "a", Art. 1 da Lei 9.760/46, com base na competência atribuída pelo artigo 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.  
**DATA DE LAVRATURA DO TERMO DE INCORPORAÇÃO:** 06/11/2020, nas folhas 009/010 do Livro - Ba - 003 - PN de Termos de incorporação da Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Bahia.

**EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO Nº 23/2020**

**INTERESSADO:** UNIÃO, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Bahia.

**OBJETO:** Termo de Incorporação nº 23/2020, referente ao imóvel situado em Espaço físico em águas públicas na Baía de Todos os Santos, com área total de 110.083,55m<sup>2</sup>, localizada na Rua da Mangueira de Guadalupe, Ponta de Nossa Senhora, Ilha dos Frades, Município de Salvador, Bahia, em águas de domínio da União, Confrontantes: ao Norte Com a União Federal, ao Leste Com a União Federal, ao Sul Com a União Federal, ao Oeste: Com a União Federal, pertencente à divisão administrativa do Município de Salvador, Bahia, objeto do procedimento de Identificação Direta de Áreas da União que trata a Instrução Normativa SPU nº 02, de 27 de julho de 2018, instruído no processo administrativo nº 10154.184733/2020-40, planta sei 11472224 POLIGONAL 1 - MARINA SÃO JOSÉ, Perímetro (m): 1.660,65 m<sup>2</sup> Área (m<sup>2</sup>): 107.783,95 m<sup>2</sup> e planta sei 11472196 POLIGONAL 1A - QUEBRA MAR SUL Perímetro (m): 402,61m, Área (m<sup>2</sup>): 2.299,60 m<sup>2</sup>, as quais assim se descrevem e caracterizam: Área total de 110.083,55 m<sup>2</sup>. Poligonal 1: Inicia-se a descrição deste perímetro, na poligonal parcial denominada aqui de Poligonal 1, partindo-se do ponto P1, de coordenadas E=538842,14m e N=8583483,06m, ponto inicial da poligonal do entorno do empreendimento marinha para embarcações de esporte e recreio e com azimute 248° 37' 28,94" e distância de 44,69m, chega-se ao ponto P2, de coordenadas E=538800,52m e N= 8583466,77 ; daí, com azimute 274° 23' 36,03" e distância 106,52 m, chega-se ao ponto P3, de coordenadas E= 538694,31m e N=8583474,93m; daí, com azimute 334° 04' 17,55" e distancia 2,01 m, chega-se ao ponto P4, de coordenadas E=538693,43m e N=8583476,74m; daí, com azimute 243° 00' 08,48" e distancia de 10,66m, chega-se ao ponto P5, de coordenadas E = 538683,93m e N =8583471,90m; daí, com azimute 151° 28' 09,59" e distancia de 24,64m, chega-se ao ponto P6, de coordenadas E= 538695,70m e N=8583450,25m; daí, com azimute 243° 16' 33,07" e distancia 120,79 m, chega-se ao ponto P7, de coordenadas E=538587,81m e N=8583395,93m;daí, com azimute 159° 05' 43,79" e distancia de 131,44m, chega-se ao ponto P8, de coordenadas E=538634,71m e N= 8583273,14m; daí, com azimute 250° 12' 10,46" e distancia de 24,21m, chega-se ao ponto P9, de coordenadas E=538611,93m e N=8583264,94m; daí, com azimute 183° 43' 34,27" e distancia de 4,77m, chega-se ao ponto P10, de coordenadas E=538611,62 m e N=8583260,18m; daí, com azimute 138° 59' 09,78" e distancia de 11,60m, chega-se ao ponto P11, de coordenadas E=538619,23m e N=8583251,43m; daí, com azimute 203° 24' 12,36" e distancia de 12,49m, chega-se ao ponto P12, de coordenadas E=538614,27m e N=8583239,97m; daí, com azimute 271° 06' 19,45" e distancia de 11,92 m, chega-se ao ponto P13, de coordenadas E=538602,35m e N=8583240,20m; daí, com azimute 317° 03' 43,28" e distancia de 6,09m, chega-se ao ponto P14, de coordenadas E=538598,20m e N=8583244,66m; daí, com azimute 354° 58' 21,69" e distancia de 7,76m, chega-se ao ponto P15, de coordenadas E=538597,52m e N=8583252,39m; daí, com azimute 337° 05' 01,65" e distancia de 363,93m, chega-se ao ponto P16, de coordenadas E=538455,81m e N=8583587,60m; daí, com azimute 340° 16' 37,17" e distancia de 13,93m, chega-se ao ponto P17, de coordenadas E=538451,11m e N=8583600,71m; daí, com azimute 359° 45' 54,66" e distancia de 31,72 m, chega-se ao ponto P18, de coordenadas E=538450,98m e N=8583632,43m; daí, com azimute 17° 48' 31,41" e distancia de 30,67 m, chega-se ao ponto P19, de coordenadas E=538460,36m e N=8583661,63m; daí, com azimute 30° 56' 41,14" e distancia de 15,52 m, chega-se ao ponto P20, de coordenadas E=538468,34m e N=8583674,94m; daí, com azimute 52° 05' 14,67" e distancia de 25,39 m, chega-se ao ponto P21, de coordenadas E=538488,37m e N=8583690,54m; daí, com azimute 60° 36' 23,34" e distancia de 47,13 m, chega-se ao ponto P22, de coordenadas E=538529,43m e N=8583713,67m; daí, com azimute 302° 53' 21,12" e distancia de 15,87 m, chega-se ao ponto P23, de coordenadas E=538516,10 m e N= 8583722,29m; daí, com azimute 11° 54' 19,49" e distancia de 5,28 m, chega-se ao ponto P24, de coordenadas E= 538517,19m e N=8583727,46m; daí, com azimute 62° 12' 57,28" e distancia 66,85 m, chega-se ao ponto P25, de coordenadas E=538576,33m e N=8583758,62m; daí, com azimute 116° 06' 35,75" e distancia de 5,07m, chega-se ao ponto P26, de coordenadas E= 538580,88m e N =8583756,39m; daí, com azimute 140° 41' 03,58" e distancia de 12,28 m, chega-se ao ponto P27, de coordenadas E= 538588,66m e N=8583746,89m; daí, com azimute 61° 59' 12,77" e distancia 57,34 m, chega-se ao ponto P28, de coordenadas 538639,28m e N=8583773,82m;daí, com azimute 131° 42' 46,71" e distancia de 4,19m, chega-se ao ponto P29, de coordenadas E=538642,41m e N=8583771,03m; daí, com azimute 62° 50' 27,38" e distancia de 18,12m, chega-se ao ponto P30, de coordenadas E=538658,53m e N=8583779,30m; daí, com azimute 34° 21' 33,77" e distancia de 4,75m, chega-se ao ponto P31, de coordenadas E= 538661,21m e N=8583783,22m; daí, com azimute 99° 39' 35,62" e distancia de 4,77m, chega-se ao ponto P32, de coordenadas E=538665,91m e N=8583782,42m; daí, com azimute 87° 50' 31,38" e distancia de 13,81 m, chega-se ao ponto P33, de coordenadas E=538679,71m e N= 8583782,94m; daí, com azimute 338° 08' 17,17" e distancia de 7,04m, chega-se ao ponto P34, de coordenadas E=538677,09m e N=8583789,47m; daí, com azimute 62° 07' 17,32" e distancia de 44,48m, chega-se ao ponto P35, de coordenadas E=538716,41m e N=8583810,27m; daí, com azimute 248° 37' 28,94" e distancia de 350,53m chega-se ao ponto P1, ponto inicial de descrição deste perímetro todas as coordenadas aqui descritas estão encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 (fuso 24), tendo como Datum SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Poligonal 1A: Inicia-se a descrição deste perímetro, na poligonal parcial denominada aqui de Poligonal 1A, partindo-se do ponto P1A, de coordenadas E =538674,77m e N =8583074,79m, ponto inicial da poligonal do entorno do quebra mar sul do empreendimento marinha para embarcações de esporte e recreio e com azimute 318° 00' 47,36" e distância de 161,49m, chega-se ao ponto P2A, de coordenadas E=538566,74m e N=8583194,82m; daí, com azimute 346° 59' 29,67" e distancia de 13,03m, chega-se ao ponto P3A, de coordenadas E=538563,81m e N=8583207,52m; daí, com azimute 287° 12' 13,49" e distancia de 11,29m, chega-se ao ponto P4A, de coordenadas E=538553,02m e N=8583210,86m; daí, com azimute 229° 40' 30,65" e distancia de 11,83 m, chega-se ao ponto P5A, de coordenadas E=538544,00m e N=8583203,20m; daí, com azimute 177° 08' 08,85" e distancia de 9,52m, chega-se ao ponto P6A, de coordenadas E=538544,48m e N=8583193,70m; daí, com azimute 115° 33' 43,65" e distancia de 15,09 m, chega-se ao ponto P7A, de coordenadas E=538558,09m e N=8583187,19m; daí, com azimute 138° 01' 42,60" e distancia de 161,54 m, chega-se ao ponto P8A, de coordenadas E=538666,12m e N=8583067,09m; daí, com azimute 120° 31' 15,91" distancia de 3,71m, chega-se ao ponto P9A, de coordenadas E=538669,32m e N=8583065,20m; daí, com azimute 73° 29' 47,24" e distancia de 4,98 m, chega-se ao ponto P10A, de coordenadas E=538674,09m e N= 8583066,62m; daí, com azimute 29° 34' 07,21" e distância de 3,61 m, chega-se ao ponto P11A, de coordenadas E= 538675,87m e N=8583069,76m; daí, com azimute 347° 38' 56,73" e distancia 5,15 m, chega-se ao ponto P1A, ponto inicial de descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 (fuso 24), tendo como Datum SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Retificação de Publicação (Processo 04991.000560/2007-84), publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2018, seção 3, nº 94, folha 121, onde se lê: "Objeto: Sítio do Gama, conhecido como Residencial Santos Dumont, localizado em Santa Maria/DF, sendo: QBR 04, Bloco G, Aptos: 11, 12, 21, 22, 31, 32 - QBR 07, Bloco M, Aptos: 12, 21, 22, 31, 32 - QBR 08, Bloco D, Aptos: 12, 21, 22, 31, 32; com área de 1.132.844,40m<sup>2</sup>", leia-se: "Objeto: Sítio do Gama, conhecido como Residencial Santos Dumont, localizado em Santa Maria/DF, sendo: QBR 04, Bloco G, Aptos: 11, 12, 21, 22, 31, 32 - QBR 07, Bloco M, Aptos: 11, 12, 21, 22, 31, 32 - QBR 08, Bloco D, Aptos: 11, 12, 21, 22, 31, 32; com área de 1.132.844,40m<sup>2</sup>".